

MINISTÉRIO DA ECONOMIA, DA INOVAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO

Autoridade de Segurança Alimentar e Económica

Despacho n.º 2166/2010

Considerando que através do Aviso n.º 18973/2008, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 24 de Novembro, se procedeu à abertura de concurso interno geral de ingresso na carreira de inspector-adjunto, tendo em vista o preenchimento de 35 lugares, mais 5 que viessem entretanto a ocorrer;

Considerando que a nomeação na categoria é precedida da aprovação em estágio, ao qual podem ser admitidos candidatos em número superior ao das vagas postas a concurso;

Considerando que o local de trabalho, quer durante o estágio, quer após a nomeação definitiva, dos candidatos que vierem a ser providos abrange toda a estrutura central e descentralizada da ASAE, em conformidade com o ponto 6 do supramencionado Aviso;

Considerando que, nos termos do art.º 7.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na nova redacção conferida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, o número de lugares a afectar geograficamente, é competência do Inspector-Geral;

Determino:

1 — A afectação geográfica dos inspectores, para a realização do estágio, será efectuada de acordo com o mapa infra.

Unidade orgânica/Localização geográfica	Número de vagas
Direcção Regional do Norte/Porto	7
Delegação de Mirandela/Mirandela	5
Direcção Regional do Centro/Coimbra	3
Delegação de Castelo Branco/Castelo Branco	5
Direcção Regional de Lisboa e Vale do Tejo/Lisboa	10
Delegação de Santarém/Santarém	4
Direcção Regional do Alentejo/Évora	5
Direcção Regional do Algarve/Faro	7
Sede/Lisboa	2

2 — Os candidatos poderão escolher a unidade orgânica de colocação por ordem de preferência daqueles que obtenham, a média ponderada mais elevada, resultante das classificações do concurso e da classificação na parte teórica do estágio, sendo o peso da primeira componente de 30% e o da segunda de 70%.

3 — Para os efeitos consignados no número anterior, em caso de igualdade de classificação final entre candidatos, considerar-se-á na graduação, sucessivamente a antiguidade da relação jurídica de emprego público e a categoria mais elevada.

4 — Após a conclusão do estágio, será efectuada nova ordenação dos candidatos para o preenchimento de apenas 40 vagas, considerando-se na colocação, a preferência daqueles que obtenham as classificações de estágio mais elevadas.

Lisboa e ASAE, 15 de Janeiro de 2010. — O Inspector-Geral, *António Nunes*.

202843816

Direcção Regional da Economia do Centro

Édito n.º 12/2010

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do Artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Soure, e na Direcção Regional da Economia do Centro, Rua Câmara Pestana n.º 74, 3030-163 Coimbra, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação destes éditos no “Diário da República”, o projecto apresentado pela EDP Distribuição-Energia, S. A., Direcção de Rede e Clientes Mondego, para o estabelecimento de Linha Aérea a 30 KV com 1120,48 m de ap. 59 LAT Pombal — SE Soure a PTC 38/SRE de Promorpec; em Soure, freguesia de Soure, concelho de Soure, a que se refere o Processo n.º 0161/6/15/289.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

Coimbra, 15 de Setembro de 2009. — O Director de Serviços de Energia, *Adelino Lopes de Sousa*.

302814842

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS

Direcção-Geral da Agricultura
e Desenvolvimento Rural

Aviso n.º 2306/2010

Nos termos do disposto na alínea c) do artigo 251.º, do anexo I à Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro e para cumprimento do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, faz-se pública a lista nominativa do pessoal da Direcção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural, que cessou funções, por motivo de aposentação, no período compreendido entre 1 de Junho e 31 de Dezembro de 2009:

Odete Veiga Marques Godinho, Assistente Técnica, 01-06-2009 — Entre a 9.ª e a 10.ª a) Posição Remuneratória;

Isabel Maria Dias Magalhães Silva, Técnica Superior, 01-06-2009 — 8.ª Posição Remuneratória;

Ana Maria Afonso Gomes Moreira, Técnica Superior, 01-08-2009 — Entre a 10.ª e a 11.ª Posição Remuneratória;

Jaime Gil Paz, Técnico Superior, 01-08-2009 — Entre a 4.ª e a 5.ª Posição Remuneratória;

Raquel Seita Silva Teixeira Amado da Silva, Técnica Superior, 01-08-2009 — Entre a 12.ª e a 13.ª Posição Remuneratória;

Maria Júlia Saraiva Sequeira Viegas, Assistente Técnica, 01-08-2009 — Entre a 9.ª e a 10.ª a) Posição Remuneratória;

Américo António Barroso Ribeiro, Técnico Superior, 01-09-2009 — Entre a 9.ª e a 10.ª Posição Remuneratória;

Maria José Félix Lagarto Amado Jorge, Assistente Técnica, 01-11-2009 — Entre a 9.ª e a 10.ª a) Posição Remuneratória;

Maria José Marques Serra Jerónimo, Técnica Superior, 01-11-2009 — Entre a 4.ª e a 5.ª Posição Remuneratória;

Ilménio Alfredo Belchior Poeiras, Assistente Técnico, 01-11-2009 — Entre a 9.ª e a 10.ª a) Posição Remuneratória;

Jorge Ramiro de Oliveira Pires Santana, Técnico Superior, 01-11-2009 — Entre a 9.ª e a 10.ª Posição Remuneratória;

Luís Carlos Moreno Barbas, Técnico Superior, 01-11-2009 — 13.ª Posição Remuneratória;

Maria Santos Basílio, Assistente Técnica, 01-12-2009 — Entre a 9.ª e a 10.ª a) Posição Remuneratória.

6 de Janeiro de 2010. — O Director-Geral, *José R. Estêvão*.

202847015

Despacho n.º 2167/2010

Por meu despacho de 25 de Janeiro de 2010, foi autorizada a colocação em situação de mobilidade especial (SME), nos termos do disposto no n.º 13 do artigo 12.º, aplicável por força do disposto no n.º 13 do artigo 13.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 11/2008, de 20 de Fevereiro, da técnica superior da carreira de técnico superior, Ana Clara da Silva Tendinha Rivera, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, entre a 12.ª e a 13.ª posição remuneratória e entre o nível remuneratório 51 e 54, com efeitos reportados a 1 de Fevereiro de 2010.

25 de Janeiro de 2010. — O Director-Geral, *José R. Estêvão*.

202847201

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Gabinete de Planeamento Estratégico
e Relações Internacionais

Despacho n.º 2168/2010

Por meu despacho de 20 de Novembro de 2009 foi homologada a lista unitária de ordenação final dos candidatos ao procedimento concursal comum de recrutamento para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas, para o preenchimento de dois postos de trabalho previstos e não ocupados no mapa de pessoal do Gabinete de Planeamento Estratégico e Relações Internacionais, na carreira geral de técnico superior, categoria de técnico superior, para exercerem